



PODER LEGISLATIVO- CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA
GABINETE DO VEREADOR VAGNER DE ORLANDO RAMOS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 43/2025

**Reconhece como Entidade de Utilidade
Pública Municipal a Associação Portal
das Águas Do Sisal - PAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO
DA BAHIA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Municipal, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a **Associação Portal das Águas do Sisal - PAS**, inscrita no CNPJ nº 56.922.076/0001-29, com sede na Avenida Ewerton Rios de Araujo Nº 244, Distrito de Bandiaçu, CEP nº 48.730-000, Município de Conceição do Coité, nos termos da Lei n. 774, de 21 de março de 2016.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

Conceição do Coité, 29 de maio de 2025.

Vereador
VAGNER
de Orlando Ramos
Igual a você ...



PODER LEGISLATIVO- CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA
GABINETE DO VEREADOR VAGNER DE ORLANDO RAMOS

JUSTIFICATIVA

PARECER PRUP Nº 005/2025 - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA.

RELATÓRIO:

Trata-se de pedido de reconhecimento de utilidade pública feito pela **Associação Portal das Águas do Sisal - PAS**. O requerimento observou os ditames legais e após reunião com a diretoria o mesmo está apto para conclusão.

Diante do exposto, opinamos pela concessão do pedido de reconhecimento de Utilidade Pública para a requerente.

Conceição do Coité/BA, 29 de maio de 2025.